Fls.

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem como objeto a compra de material de consumo (vestuário, calçados e brinquedos), que serão para atender as necessidades das crianças de 08 (oito) meses a 16 (dezesseis) anos, acolhidas na casa Abrigo, que estão em situação de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para uma família substituta, e que no momento estão sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

2. JUSTIFICATIVA

O material solicitado será utilizado para atender às crianças de 08 meses a 16 anos de idade da Casa de Acolhimento. Os serviços de acolhimento para crianças integram os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sejam eles de natureza público-estatal ou não estatal, e devem pautar-se nos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária, da Política Nacional de Assistência Social; da Norma Operacional Básica Recursos Humanos do SUAS, da Norma Operacional Básica do SUAS e no Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças.

O reconhecimento, na legislação vigente, do direito à convivência familiar e comunitária, da excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar e dos princípios que qualificam o atendimento nos serviços de acolhimento está fundamentado, dentre outros aspectos, no próprio desenvolvimento científico e nas diversas investigações que mostraram que um ambiente familiar saudável é o melhor lugar para o desenvolvimento da criança e do adolescente.

Nesse sentido, o presente documento visa atender o serviço de acolhimento institucional na modalidade Abrigo Institucional para crianças de 08 (meses) a 16 (dezesseis) anos de idade, em situação de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente

impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para a família substituta. Tais encaminhamentos são provenientes de órgãos de defesa de direitos do segmento infanto-juvenil (Vara da Infância e Juventude, Conselho Tutelar e Ministério Público), através de determinação judicial.

Registre-se, por fim, que a Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela coordenação, manutenção e funcionamento dos serviços de acolhimentos institucionais para crianças e adolescentes, estabelecendo normas e procedimentos para sua implantação e/ou continuidade, exercendo, dentro de suas atribuições, o controle, acompanhamento e fiscalização dos serviços que compõem a rede de acolhimento do município de Coronel Sapucaia/MS.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos são:

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SMS

1012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	32205	ACESORIO PARA CABELO TIARA	UN	1,000
2	32712	BLUSA MOLETOM FEMININA, TAM. G, MANGA LONGA, COM ZIPER FRONTAL E BOLSOS LATERAIS.	UN	2,000
3	32713	BLUSINHA FEMININA TAM. PARA 12 ANOS (COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA)	UN	2,000
4	32198	BONE	UN	3,000
5	32714	CALÇA JEANS INFANTIL, FEMININA, TAM. 01 (COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA).	UN	1,000
6	05746	CALCINHA INFANTIL, TAM. P, DE BOA QUALIDADE, COMPOSTA NO MÍNIMO DE 95% DE ALGODÃO, OU NO MÍNIMO 67% VISCOSE.	UN	3,000
7	18198	CALCINHA TAMANHO ADULTO (P,M) ELÁSTICO NA CINTURA E NAS PERNAS, CONFECCIONADO EM ALGODÃO.	UN	6,000
8	32715	CAMISETA FEMININA, TAM. PARA 03 ANOS (COR A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	UN	2,000
9	32716	CAMISETA FEMININA, TAM. PARA 05 ANOS (COR A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	UN	2,000
10	27225	CAMISETA MASC TAM PARA 05 ANOS (COR A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	UN	2,000
11	32717	CAMISETA MASCULINA, TAM. 08 (COR A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	UN	4,000
12	32718	CAMISETA MASCULINA, TAM. 16 (COR A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	UN	2,000
13	32719	CAMISETA MASCULINA, TAM. PARA 01 ANO (COR A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	UN	2,000
14	32720	CAMISETA MASCULINA, TAM. PARA 07 ANOS (COR A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	UN	4,000
15	32721	CAMISETA MASCULINA, TAM. PARA 09 ANOS (COR A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	UN	4,000
16	32722	CAMISETA MASCULINA, TAM. PARA 16 ANOS (COR A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	UN	2,000
17	22899	CHAPEU DE PALHA MASCULINO	UN	1,000
18	32723	CONJUNTO DE AGASALHO INFANTIL, TAM. 01; CONTENDO CALÇA EM MOLETOM E BLUSA FECHADA EM MOLETOM.	UN	1,000
19	05750	CUECA INFANTIL TAM. M, DE BOA QUALIDADE, COMPOSTA NO MÍNIMO DE 95% DE ALGODÃO.	UN	4,000
20	18196	CUECA TAMANHO ADULTO (P,M,G) ELÁSTICO NA CINTURA E NAS PERNAS, CONFECCIONADO EM MEIA MALHA.	UN	6,000
21	32724	PAR DE MEIAS UNISSEX, TAM. M.	UN	84,000
22	32725	PAR DE MEIAS UNISSEX, TAM. P.	UN	6,000
23	32726	PAR DE SANDÁLIA FEMININA RASTEIRINHA, TAM. 37.	UN	2,000

Fls._____

1.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
24	27153	ROUPAS INTIMA (CUECAS) TAM P ADULTO.	UN	2,000
25	32727	ROUPAS ÍNTIMAS (SUTIÃ) TAM GG.	UN	2,000
26	27197	SANDALIA FEMININA TAM Nº30	UN	1,000
27	32728	SANDALIA FEMININA, TAM. 22.	UN	1,000
28	32729	SANDALIA FEMININA, TAM. 32.	UN	2,000
29	32730	SANDÁLIA INFANTIL FEMININA, TAM. 19.	UN	1,000
30	32731	SANDÁLIA INFANTIL MASCULINA, TAM. 17/18.	UN	1,000
31	32732	SAPATINHO INFANTIL FEMININO, TAM. 19.	UN	1,000
32	32733	SAPATINHO INFANTIL MASCULINO, TAM. 17/18.	UN	1,000
33	32748	SHORTS FEMININO EM POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA, TAM. PARA 03 ANOS (COR A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	UN	2,000
34	32734	SHORTS JEANS FEMININO, TAM. 42 (COR A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	UN	2,000
35	32709	SHORTS JEANS FEMININO, TAM. PARA 03 ANOS (COR A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	UN	2,000
36	32735	SHORTS JEANS FEMININO, TAM. PARA 05 ANOS (COR A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	UN	2,000
37	32736	SHORTS JEANS FEMININO, TAM. PARA 12 ANOS (COR A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	UN	2,000
38	32704	SHORTS JEANS MASCULINO, TAM. 08 (COR A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	UN	4,000
39	32705	SHORTS JEANS MASCULINO, TAM. 16 (COR A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	UN	2,000
40	32706	SHORTS JEANS MASCULINO, TAM. 38 (COR A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	UN	2,000
41	32707	SHORTS JEANS MASCULINO, TAM. PARA 07 ANOS (COR A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	UN	4,000
42	32708	SHORTS JEANS MASCULINO, TAM. PARA 09 ANOS (COR A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	UN	4,000
43	27145	SHORTS JEANS TAM PARA 05 ANOS (COR A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	UN	2,000
44	32749	SHORTS MASCULINO EM POLIESTER, COM ELÁSTICO NA CINTURA, TAM. PARA 01 ANO (COR A SER ESCOLHIDO NO ATO DA COMPRA).	UN	2,000
45	32737	TENIS FEMININO PASSEIO N. 22	UN	1,000
46	32738	TENIS FEMININO PASSEIO N. 24/25	UN	1,000
47	32739	TENIS FEMININO PASSEIO N. 30	UN	1,000
48	32740	TENIS FEMININO PASSEIO N. 37	UN	1,000
49	32741	TENIS MASCULINO PASSEIO N. 26	UN	1,000
50	32742	TENIS MASCULINO PASSEIO N. 30	UN	2,000
51	24067	TENIS MASCULINO PASSEIO N. 33/34	UN	2,000
52	19250	TENIS MASCULINO PASSEIO N. 35	UN	2,000
53	19253	TENIS MASCULINO PASSEIO N. 38	UN	1,000
54	32743	TENIS MASCULINO PASSEIO N. 40	UN	1,000
55	32744	VESTIDO, TAM. 01 (COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA).	UN	2,000
56	32745	VESTIDO, TAM. PARA 03 ANOS (COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA).	UN	2,000
57	32746	VESTIDO, TAM. PARA 05 ANOS (COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA).	UN	2,000
58	32747	VESTIDO, TAM. PARA 12 ANOS (COR A SER ESCOLHIDA NO ATO DA COMPRA).	UN	2,000

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 08.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.243.0601.2-132 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – CRIANÇA/ADOLESC.
Fonte: 00.01.0082.000-000 MATERIAL DE CONSUMO

5. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos e preços máximos a serem praticados será obtida através de ampla pesquisa de mercado, a ser efetuada pelo Setor de Compras da Prefeitura deste município.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O prazo de entrega dos bens é de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, em remessa parcelada, conforme definido pela Contratante.

Os produtos serão recebidos provisoriamente a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar- se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Fls.

7. DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, n.º570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS, obedecendo aos critérios de quantidade conforme Autorização de Fornecimento. Somente serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações contidas nas requisições e neste Termo de Referência.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta de preço, devendo ser substituídos no prazo de 48(quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Não serão aceitos produtos em quantidade divergente da consignada na Autorização de Fornecimento, independente de correspondência com a Nota Fiscal/Fatura.

8. DO PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, de acordo com os quantitativos entregue, e mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente conferidas e atestadas por servidor desta Prefeitura.

Será condição para o pagamento a devida comprovação pela contratada de que não possui irregularidades fiscais, devendo anexar a cada Nota Fiscal as Certidões Negativas (Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista), conforme rege a Resolução 054/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. DA CONTRATAÇÃO

Será firmado contrato ou instrumento equivalente com a licitante vencedora com base nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

O prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente será de até 05 (cinco) dias, após regular convocação da Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS.

O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, iniciando-se na data de sua assinatura e influindo até findar o prazo de vigência ora consignado.

Fls.

10. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização será exercida pela CONTRATANTE, através de servidor designado pela Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA com a entrega dos produtos de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e proposta de preços.

11. DAS INFORMAÇÕES

As informações poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, estando disponível para atendimento de Segunda a Sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, na Rua Abilho Espindola Sobrinho, nº 570, telefone (067) 3483-1144.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa contratada deverá cumprir integralmente com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato elaborado pelo setor de licitações e contratos.

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL fica concedida com poderes de embargo à contratada quando for constatada desobediência ostensiva as especificações, quando constatar incompatibilidade comprovada no fornecimento dos serviços e produtos ou comportamento inconveniente.

Coronel Sapucaia/MS, 21 de agosto de 2020.

Ivone Paetzold Soares

Ivone Paetzold Soares
Secretária Municipal de Assistência Social